



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Meio Ambiente e Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários e Secretaria Municipal da Agricultura.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE, ASFALTO, PEDRA RACHÃO, MACADAME DE PEDRA, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, PEDRA BRITA, CIMENTO E CAL para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município de Planalto-PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa, Milto Conceição da Costa, Berlindo Leviski e Darci Francisco dos Santos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente aquisição de concreto betuminoso usinado à quente e manta asfáltica se justifica face a necessidade da realização de revestimento e pavimentação de vias públicas da cidade e dos distritos. Tendo em vista que a pavimentação asfáltica que foi realizada em gestões anteriores encontra-se deteriorada, tendo em vista a qualidade da pavimentação executada, as vias de rolagem estão em situações adversas para o tráfego de veículos, havendo inúmeros buracos com uma diversidade de tamanhos e profundidades.

4.2. A aquisição de pedra brita, pó de pedra, pedra rachão, macadame, cimento e cal é necessário para atender a manutenção e recuperação das vias públicas e logradouros municipais de maneira que esta possa realizar a manutenção periódica da infraestrutura, proporcionando qualidade e conservação das vias públicas, atender às necessidades operacionais, obras em geral (ex: bueiros, reformas, drenagem) bem como manter o estoque de alguns itens para futuras eventualidades.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos preços médios obtidos entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	130	M³	Concreto usinado com FCK 20 MPA, bombeado e com o frete incluso/entregue no local da obra	R\$ 316,67	R\$ 41.167,10
02	200	M³	Concreto usinado com FCK 25 MPA, bombeado e com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$330,00	R\$66.000,00
03	650	M³	Pedra rachão detonado ou britado, tamanho mínimo 2” da pedra basalto. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$61,67	R\$40.085,50
04	200	M³	Macadame de pedra, tipo basalto. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$54,33	R\$10.866,00
05	650	M³	Pó de pedra, pedra tipo basalto, retido peneira 200. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$62,83	R\$40.839,50
06	1950	M³	Pedra brita nº01(3/4) da pedra basalto, com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$62,50	R\$121.875,00
07	1300	M³	Pedrisco da pedra, tipo basalto, granulometria 1/2. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$62,16	R\$80.808,00
08	1300	TON	Asfalto usinado a quente (CBUQ) produzido com CAP 50/70, faixa C beneficiado com material de primeira (pedra asfalto) inclusive com aditivo de areia do rio na massa. Com o frete incluso/entregue no local da obra.	R\$313,33	R\$407.329,00
09	900	M³	Areia Média de 0,3 mm A 1,20 mm	R\$105,00	R\$94.500,00
10	1000	sacas	Cimento CP II Z32 50 kg	R\$29,67	R\$29.670,00
11	500	sacas	Cal Hidratada com 20 kg	R\$10,67	R\$5.335,00
			Total		938.475,10

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado **de R\$938.475,10 (Novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal do Departamento de Licitações/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte:

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a)** Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b)** Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c)** Local onde serão entregues os itens;
- d)** Prazo para entrega dos itens;
- e)** Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f)** Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.8. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 13 de Agosto de 2018

RUDINEI PAULO MARQUES CORREA
Secretário Municipal de Administração

BERLINDO LEVISKI
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

DARCI FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Agricultura

MILTO CONCEIÇÃO DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ